



## Eleições para o Conselho Diretor da FUNECE

(Resolução Nº 1193/2016-CONSU, de 22/02/2016, Edital Nº 06/2016-FUNECE, de 22/02/2016)

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR DA FUNECE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho Diretor da FUNECE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **06 de abril de 2016** (4ª feira).

X	Vagas	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO	X	Vagas	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO
( )	03	Diretores dos Centros, Faculdades e Institutos Superiores da UECE	( )	01	Professor Assistente
( )	01	Professor Titular	( )	01	Professor Auxiliar
( )	01	Professor Associado	( )	01	Corpo Discente
( )	01	Professor Adjunto	( )	01	Corpo Técnico-Administrativo

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 06/2016-Reitoria, de 22 de Fevereiro de 2016, da Resolução Nº 1193/2016-CONSU, de 22 de fevereiro de 2016 e da Lei Estadual Nº 15.955, de 11 de fevereiro de 2016, instrumentos que regulamentam a Eleição e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

Os documentos, a seguir indicados, necessários para o deferimento do pedido de inscrição serão solicitados aos órgãos competentes pela Comissão Eleitoral e, assim, não haverá necessidade de serem anexados a este requerimento.

- ( ) **Docentes:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de Pessoal da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **f**, do inciso I do artigo 5º da Resolução, respeitando o disposto na Lei Estadual Nº 15.955, de 11 de fevereiro de 2016, instrumentos que regulamentam a Eleição;
- ( ) **Servidor Técnico-Administrativo:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de Pessoal da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **f**, do inciso III do artigo 5º da Resolução, respeitando o disposto na Lei Estadual Nº 15.955, de 11 de fevereiro de 2016, instrumentos que regulamentam a Eleição;
- ( ) **Aluno de Graduação ou de Pós-Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pelo Departamento de Ensino de Graduação da UECE ou pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou pela Coordenação do Curso a que o aluno está vinculado, respectivamente, comprovando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **e** do inciso II do artigo 5º da Resolução, respeitando o disposto na Lei Estadual Nº 15.955, de 11 de fevereiro de 2016, instrumentos que regulamentam a Eleição.

#### Dados do Candidato Titular

Nome: \_\_\_\_\_

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Em caso de categoria Discente indicar:

( ) Graduação - Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

( ) Pós-Graduação - Curso: \_\_\_\_\_

#### Dados do Suplente Vinculado

Nome: \_\_\_\_\_

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Em caso de categoria Discente indicar:

( ) Graduação - Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

( ) Pós-Graduação - Curso: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura do Candidato Titular

Assinatura do Suplente Vinculado